

## RESULTADO FINAL

### Edital SP-0010/2018

O Departamento de Recursos Humanos do Instituto Reger de Educação, Cultura e Tecnologia, qualificada como Organização Social pelo Decreto n. 8600, de 15 de março de 2016, no uso das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado as **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo para provimento de **02 (DUAS)** vagas para o cargos abaixo, a serem lotados de acordo com Anexo I, destinado à contratação de funcionários, em **regime Celetista**, conforme instrumentos legais e mediante as condições estabelecidas no Edital.

INSTITUTO REGER DE EDUCAÇÃO CULTURA E TECNOLOGIA							
CIDADE: GOIÂNIA							
Nº DA VAGA	QUANT. VAGAS*	CARGO	FORMAÇÃO E REQUISITOS	TURNO	CANDIDATOS	RESULTADO	
01	CADASTRO RESERVA	Recepcionista 40h	Ensino médio. Experiência comprovada no cargo, de no mínimo 06 meses. Ferramentas do Office, Compromisso e pontualidade	Matutino e vespertino	Alessandra Francisca Dos Santos	NCE	DC
					Bruna Melo Ferreira	NCE	DC
					Gisele Karla Alves Carneiro Miranda	NCE	DC
					Leticia Gonçalves Ribeiro da Silva	NCE	DC
					Pedro Henrique Pires Aleixo	NCE	DC
					Raquel Rodrigues Da Silva	NCE	DC
					Tatiane Rodrigues De Melo	NCE	DC

02	CADASTRO RESERVA	Assistente de compras 40h	Ensino médio. Curso na área de Compras e Controle de Estoques. Domínio das Ferramentas do Office. Compromisso e pontualidade	matutino e vespertino	Bruna Melo Ferreira	NCE	DC
					Gisele Karla Alves Carneiro Miranda	NCE	DC
					Letícia Gonçalves Ribeiro Da Silva	NCE	DC
					<b>Michell Pablo Rodrigues Gomes</b>	<b>75,0</b>	<b>AP</b>
					Pedro Henrique Pires Aleixo	NCE	DC
					Thais Priscila Rodrigues De Melo	NCE	DC
					Vitor Lázaro Martins Abrantes	NCE	DC
					Walter Augusto De Souza Silva	NCE	DC

\*1.: Do total de vagas oferecidas neste processo, 5% serão reservadas às pessoas com deficiência amparadas pela Lei n. 8.213/1991 e Decreto n.5.296/2004, certificando-se, para tanto, que atendem às exigências deste instrumento.

**LEGENDA:**

NCE: Não compareceu na entrevista.

AP: Aprovado

DC: Desclassificado

Goiânia, 29 de maio de 2018.